



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO EXECUTIVO Nº 3815/2017, de 04 DE SETEMBRO DE 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE TERRA URBANA E DO
IMÓVEL NELA CONSTRUÍDO UMA CASA MISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, RS, no uso das atribuições que
lhe são conferidas em lei, e tendo em vista o que dispõe o Art. 76, Inc. VI e VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o decreto executivo nº 3800/2017, de 12 DE ABRIL DE 2017.

Art. 2º Fica declarado de utilidade pública, pelo Município de São Martinho da Serra, RS, para fins
de desapropriação de seu pleno domínio, a área de terra urbana abaixo descrita e a casa nela construída,
respectivamente, de propriedade do Sr. PEDRO DORILDO DO NASCIMENTO:

- UM TERRENO, constituído pelo LOTE 01, das Quadras 27 e 23, situado na zona urbana de São
Martinho da Serra, com área aproximada de 660,00m², localizado na Rua 15 de novembro, distando
129,17m da esquina com a Rua Coronel Praxedes com as seguintes medidas: a OESTE, na extensão de
12,00m; ao NORTE, na extensão de 55,00m; ao LESTE, onde faz frente, confronta com faixa de
12,00m com a rua 15 de Novembro; ao SUL, confronta com faixa de 55,00m com o LOTE nº 02.

CONTENDO um prédio residencial de construção mista, com área de 69,60 m², também um galpão de
madeira, com área de 29,25 m².

§ 1º Para fins de desapropriação será pago uma indenização ao proprietário de R\$ 45.000,00
(quarenta e cinco mil reais).

Art. 3º O imóvel declarado de utilidade pública e descrito no artigo 2º destina-se à construção de
um ponto de chegada da tubulação de coleta de esgoto.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação específica consignada
em orçamento próprio.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos quatro (04) dias do
mês de setembro de 2017.


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 04/09/2017.
Gabinete do Prefeito

PUBLICIDADE LEGAL

Sindicato dos RADIALISTAS RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL REGIONAL DE SANTA MARIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem comunicar aos associados que, na forma do estatuto, será realizada assembleia geral dos associados em 26/09/2017 às 19:30 em 1ª chamada e 20 horas em 2ª chamada. Local: Sede do Sindicato, sítio a Rua Andradá, 406, Bairro Passo da Areia, Santa Maria, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de Vice-Presidência Regional e 2 (dois) suplentes, conforme prevê o artigo 28 dos estatutos sociais da entidade.

Santa Maria, RS, 22 de setembro de 2017.
Silvoni Alex Nunes Bonfina
Presidente.



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA EXTRATO DE EDITAL DE DESAPROPRIAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e tendo em vista o que dispõe o Art. 76, Inc. VI e VII, da Lei Orgânica do Município, declara de utilidade pública, pelo Município de São Martinho da Serra, RS, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a área de terra urbana abaixo descrita de propriedade do Sr. PEDRO DORILDO DO NASCIMENTO: UM TERRENO, constituído pelo LOTE 01, das Quadras 27 e 23, situado na zona urbana de São Martinho da Serra, com área aproximada de 660,00m², localizado na Rua 15 de novembro, distante 129,17m da esquina com a Rua Coronel Praxedes com as seguintes medidas: a OESTE, na extensão de 12,00m; ao NORTE, na extensão de 55,00m; ao LESTE, onde faz frente, confronta com faixa de 12,00m com a rua 15 de novembro; ao SUL, confronta com uma faixa de 55,00m com o LOTE nº 02. CONTENDO um prédio residencial de construção em alvenaria, com área de 69,60 m², também um galpão de madeira, com área de 29,25 m².

SINDICATO DOS TRABALHADORES E CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SANTA MARIA-RS E REGIÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

No uso das atribuições conferidas pelo Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores e Condutores de Veículos Rodoviários de Santa Maria-RS e Região, CONVOCO os associados do sindicato, em dia com suas mensalidades, para uma ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2017, às 19h (dezenove horas) em primeira convocação, na forma do estatuto, e não havendo quórum, será realizada segunda convocação às 19h e 30min (dezenove horas e trinta minutos) na forma do estatuto, tendo por local a SEDE SOCIAL DO SINDICATO na RUA DOUTOR PANTALEÃO, nº 28 - CENTRO, em SANTA MARIA/RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas do exercício de 2016;
2. Complementação orçamentária de 2017;
3. Provisão orçamentária para o exercício de 2018;
4. Assuntos gerais.

Santa Maria, 22 de setembro de 2017.

ROGÉRIO SANTOS DA COSTA
Diretor Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES E CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SANTA MARIA-RS E REGIÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No uso das atribuições legais que me são conferidas pelo Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores e Condutores de Veículos Rodoviários de Santa Maria-RS e Região, conformidade com a legislação sindical vigente, CONVOCO todos os trabalhadores nas Agências e Estações Rodoviárias, associados ou não, da base sindical deste sindicato, das cidades de Santa Maria, Agudo, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguarí, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santiago, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Turopi e Tupanciretã, no Estado do Rio Grande do Sul, para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2017, às 18h (dezoito horas) em primeira convocação, na forma do estatuto, e não havendo quórum, será realizada segunda convocação às 18h e 30min (dezoito horas e trinta minutos) na forma do estatuto, tendo por local a SEDE SOCIAL DO SINDICATO, sítio na RUA DOUTOR PANTALEÃO, nº 28 - CENTRO, em SANTA MARIA/RS, para o fim especial de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Definição da pauta de reivindicações da categoria para o período de 1º de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018;
2. Conveniência ou não de firmar convenção ou acordo coletivo de trabalho para o período de 2017/2018, em caso positivo, definição das bases de negociação. Concessão de poderes ao presidente do Sindicato para negociar cláusulas;
3. Em caso de malogro nas negociações ou de negativa de formalização de Convenção Coletiva, deliberar sobre a conveniência ou não de ajuizar Ação de Dissídio Coletivo, Convenção Coletiva ou de Dissídio Coletivo Originário, se for o caso, na forma da Legislação em vigor;
4. Deliberação sobre a concessão de amplos poderes ao Presidente do Sindicato para negociar com a categoria econômica, podendo aceitar ou rejeitar propostas, constituir procuradores e firmar convenções coletivas, acordos coletivos e aditivos;
5. Autorizar o sindicato a atuar como substituto processual dos integrantes da categoria, coletiva ou individualmente, nos termos dos dispositivos constitucionais.

Santa Maria, 22 de setembro de 2017.

ROGÉRIO SANTOS DA COSTA
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - RS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2017: Objeto: prestação de serviços de hospedagem, alimentação e sala de reunião para a realização do Encontro Estadual de Procons 2017, no período de 23, 24 e 25 de outubro de 2017, no Município de Santa Maria. Abertura: 09/10/2017, às 08h30min. através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: (55) 3921-7062.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI Edital Modalidade: Pregão Presencial 24/2017 Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item

O Prefeito de Toropi Sr. Lauro Scherer, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei 8.666, TORNA PÚBLICO, que às 09:00 horas do dia 06 de Outubro de 2017, estará realizando licitação modalidade Pregão Presencial, tem por objeto a aquisição de medicamentos, para serem utilizados na unidade básica de saúde deste município. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3276-7011 ou pelo site: www.toropi.rs.gov.br. LAURO SCHERER - PREFEITO MUNICIPAL DE TOROPI/RS

EDITAL DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA

JORGINA PEDRA DALLABRIDA, Of. Designada do Ofício de Registro de Imóveis de Santa Maria - RS, faz saber que aos vinte e um dias do mês de Setembro do corrente ano foi-lhe apresentada para registro uma Escritura Pública de Instituição de Bem de Família nº 3.145, lavrada aos 19 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, no 2º Tabelionato de São Borja - RS, ofício que tem como tabelião Abelardo Pazzini Pontella, na qual figuram como outorgantes instituidores, Sergio Augusto Malgarim e sua esposa Berenice Pinto Malgarim, brasileiros, casados entre si, ele engenheiro agrônomo, ela professora, residentes e domiciliados na Rua Venâncio Aires, nº 1.476, apto.309, bairro centro, Santa Maria RS, que usando do que lhes faculta o Código Civil, arts. 1.711 a 1.722, Lei nº 6.015/73, art. 261, resolveram instituir como bem de família o imóvel de sua propriedade e constituído pelo Apto. 309, localizado no segundo andar ou quarto pavimento do bloco "B", com a área total de 77,522m² no edifício Residencial Venâncio, zona urbana desta cidade, na Rua Venâncio Aires nº 1.476, Santa Maria RS., matriculado sob nº 73.828, no Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, estando aberto o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste edital, para que os que se julgarem prejudicados com a instituição contra ela reclamem, por escrito e perante o Oficial do Registro de Imóveis, nos termos do que dispõe o art. 261 e seguintes da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Título Protocolado sob nº 332775, Liv. 1BU em 21/09/2017. Nota de Entrega nº 106.389.

Santa Maria, RS, 21 de Setembro de 2017

JORGINA PEDRA DALLABRIDA
OF. DESIGNADA

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS EDITAIS BALANÇOS.

Faça seu anúncio também na loja do Diário, no Santa Maria Shopping, Yérreo, acesso pela Rua Alberto Pasqualini.

Para anunciar, ligue:
(55) 3219-4243
(55) 3219-4249

DIÁRIO

PERDA DE BLOCO DE PRODUTOR RURAL

Wania Tabajara Herber, CPF: 697.046.270-68, comunica a perda de bloco de produtor rural nº P102600711 e P109728811 ocorrido em 11/09/2017 conforme B.O 1279/2017.

Assine o Diário
(55)3220-1717

COMBO IMPRESSO + ONLINE

Mensal

R\$ 59,40 com modalidades a partir de R\$ 27,40.

Semestral

R\$ 356,40 sendo 5% desc. à vista

Anual

R\$ 712,80 sendo 10% desc. à vista

COMBO + CLUBE DO ASSINANTE

Mensal

R\$ 63,40

Semestral

R\$ 380,40 sendo 5% desc. à vista

Anual

R\$ 760,80 sendo 10% desc. à vista

@ ASSINATURA ONLINE

Mensal

R\$ 14,90

@ ONLINE + CLUBE DO ASSINANTE

Mensal

R\$ 18,90

diariosm.com.br

[facebook.com /diariodesantamaria](https://facebook.com/diariodesantamaria)